

COMUNICADO - N°14/2024

SOLICITADO POR:	Danubia Fernandes Sobreira Tasca
DATA:	18/03/2024
ASSUNTO:	Orientações – PROGRAMA DE AÇÃO – PEI
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

No dia 06/02 realizamos uma Formação com foco na construção do **Plano de Ação** das unidades escolares.

Ressaltamos que após a finalização desse Plano o próximo passo é a construção dos **Programas de Ação** dos profissionais.

Diante da inclusão das Plataformas Educacionais, é necessário o realinhamento das ações e a inclusão dessa nova ferramenta. Orientamos:

- O documento, obrigatoriamente, deve ser o oficial da SEDUC/DE, disponibilizado no ano de 2023 (DE disponibilizou um modelo para cada função) ;
- As ações referentes as Plataformas Educacionais devem ser inseridas pelos profissionais, preferencialmente, na **Premissa: Excelência em Gestão**;
- O profissional deverá inserir as **ações referentes as Plataformas Educacionais que ele é responsável**. O Programa de Ação é individual;
- Lembrando que os integrantes da Equipe Gestora, também ficaram responsáveis por Plataformas específicas;
- Orientamos que seja feita, pelo menos, 1 ação para cada micro indicador;
- O **prazo para entrega do Programa de Ação é 05/04/2024**. O supervisor analisará juntamente com as Equipes os documentos na unidade escolar.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Danubia Tasca
30601194-3
Supervisor de Ensino

De acordo:
Vanderlei dos Santos Silva
16.591.259-5
Dirigente Regional de Ensino